



EDITAL Nº 003/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013, PARA DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS.

A Dra. Denise Dias Dutra Drumond, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e com base no Edital n. 001/2013, torna público a homologação do **Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários** para o preenchimento de cadastro reserva para a Seção Judiciária do Estado do Tocantins, destinadas aos alunos dos cursos de Administração, Gestão Pública, Ciências Contábeis, Ciência da Computação e cursos correlatos das instituições de ensino conveniadas.

1. Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários, na seguinte ordem: Área de Interesse, Nome do Candidato, Quantidade de matérias cursadas, Somatório das Notas, Média do Histórico, Instituição de Ensino, Total de Disciplinas da Grade Curricular, Percentual de Conclusão do Curso e Classificação.

1.1. ADMINISTRAÇÃO / GESTÃO PÚBLICA e cursos correlatos

Nome do Candidato	Quantidade Matérias Cursadas	Somatório das Notas	Média do Histórico Escolar	Instituição de Ensino	Total de Disciplinas da Grade Curricular	Percentual de Conclusão do Curso	Classificação
Jaqueline Emie Assakawa Ludgero	25	238,10	9,52	ITOP	38	65,79	1º
Maíza Dias Wanderley	11	100,87	9,17	IFTO	33	33,33	2º
Gabriela Chaves Fidelis de Oliveira	11	91,23	8,29	IFTO	33	33,33	3º
Evaristo Dias Ferreira	19	155,90	8,21	UFT	42	45,24	4º
Tâmara Gracielle Martins Soares	19	146,30	7,70	UFT	42	45,24	5º
Nagilla Cirqueira Garcias	17	129,84	7,64	IFTO	33	51,52	6º

1.2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS e cursos correlatos

Nome do Candidato	Quantidade Matérias Cursadas	Somatório das Notas	Média do Histórico Escolar	Instituição de Ensino	Total de Disciplinas da Grade Curricular	Percentual de Conclusão do Curso	Classificação
Joames Lima Costa	22	196,6	8,94	UFT	51	43,14	1º
Bianca Ferreira de Oliveira	21	172	8,19	UFT	51	41,18	2º
Valéria dos Santos Fontes	17	133,7	7,86	ITOP	39	43,59	3º
Marcello Vitorino dos Santos Borges	22	166,2	7,55	UFT	51	43,14	4º
Maria Eduarda Alves Barros	30	225,47	7,52	Católica	37	81,08	5º
Jéssica Nunes Vitoriano Dantas	19	140,86	7,41	Católica	37	51,35	6º



1.3. CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO e cursos correlatos

Nome do Candidato	Quantidade Matérias Cursadas	Somatório das Notas	Média do Histórico Escolar	Instituição de Ensino	Total de Disciplinas da Grade Curricular	Percentual de Conclusão do Curso	Classificação
Marcos Raylan Sousa Matos	35	282,5	8,07	UFT	57	61,40	1º
Kayqui Tavares Lima	17	133,81	7,87	IFTO	38	44,74	2º
Lídia do Nascimento Vieira	46	351,5	7,64	IEPO	60	76,67	3º
Thaygla Gomes Costa	28	202,3	7,23	UFT	57	49,12	4º

2. CONVOCAÇÃO

2.1. A classificação no processo seletivo não gera direito à convocação, que se fará na conveniência da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, em estrita observância às necessidades do serviço e previsão orçamentária. mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final e o prazo de validade da seleção e será comunicada por meio de telefone/e-mail ao candidato.

2.2. Para fim da convocação deverá o candidato manter atualizados endereço e telefone na Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos – SEDER desta Seção.

2.3. Convocado, o candidato deverá se apresentar à SEDER da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, no prazo que for estipulado na convocação, portando os documentos e atendendo a outras solicitações constantes da mesma comunicação.

2.4. O candidato que for convocado e não assumir a vaga, no prazo de 10 (dez) dias, perderá o direito à contratação.

2.5. O candidato convocado cederá sua vez ao próximo candidato habilitado, sem prejuízo da classificação, permanecendo na lista para fins de nova convocação para preenchimento de vaga ocorrida no período de validade do processo seletivo caso esteja temporariamente impossibilitado de ingressar no programa de estágio, mediante requerimento e justificativa do interessado, dirigido ao Diretor da Secretaria Administrativa.

2.6. Em conformidade com o Edital 001/2013 e o Regulamento do Programa de Estágio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Tocantins (consolidado em 16/02/2009), somente serão admitidos como estagiários na Seção Judiciária do Estado do Tocantins acadêmicos das instituições de ensino com as quais a Seção mantém convênio para concessão de estágio.

2.7. Preenchidos todos os requisitos de seleção, o candidato assinará o Termo de Compromisso, conforme o disposto na IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O prazo de validade da seleção será de 02 (dois) anos, contado da homologação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração.

3.2. Ficam convocados os seguintes candidatos para firmar Termo de Adesão de Estágio com a Seção Judiciária do Estado do Tocantins:

Nome do Candidato	Área de Interesse	Classificação
Jaqueline Emie Assakawa Ludgero	Administração / Gestão Pública	1º
Joames Lima Costa	Ciências Contábeis	1º
Marcos Raylan Sousa Matos	Ciências da Computação	1º

3.3. Os candidatos convocados deverão se apresentar à Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos da Seção Judiciária do Tocantins no prazo de 3 dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 08h às 19h, munidos de 1 (uma) foto 3x4, cópia do RG e CPF, histórico escolar e/ou comprovante de matrícula, comprovante de endereço e comprovante de conta corrente ou poupança no Banco do Brasil.